

DECRETO Nº 10.818
DE 19 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.144, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE CONSTITUI O GTT PMOB – GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAR ESTUDOS E PROPOR MEDIDAS PARA MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA E FAVORECER O PLANEJAMENTO DO DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, BEM COMO PARA REVISAR LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES AO TEMA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 10.144, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo Técnico constituído por este decreto municipal será composto por:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego – SEPORTE;

VII – 02 (dois) representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ

Diretora do Departamento – Em substituição